LEI Nº 2.461, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.008

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 41.665,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), objetivando atender despesas de investimentos, no empreendimento de implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana no Jardim das Azaléias neste município de acordo com a seguinte classificação técnica:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

02.07.01 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

449051 Obras e Instalações Intra-orçamentária..... R$ 19.865,00

449151 Obras e Instalações.....R$ 21.800,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1545100131105 – Infra-estr Urbana Jardim das Azaléias - Recursos Próprios..... R$41.665,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do tesouro a se verificar no presente exercício financeiro, na importância de R$ 41.665,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) conforme Anexo I.

ARTIGO 3º: Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito adicional especial autorizado pelo Artigo 1º desta lei no PPA 2006/2009, e na LDO para o exercício de 2008.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e oito (17.12.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

Anexo I

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - São Paulo
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2008

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2008.....	$ 84.000.000,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA			
ANO	**EXERCÍCIO 2007**		**EXERCÍCIO 2008**
MÊS	**PERÍODO I**	**PERÍODO II**	**PERÍODO I**
JANEIRO	$ 7.214.029,52	$ 0,00	$ 8.550.624,00
FEVEREIRO	$ 5.607.547,83	$ 0,00	$ 7.069.289,83
MARÇO	$ 5.999.146,98	$ 0,00	$ 6.735.527,83
ABRIL	$ 7.322.039,68	$ 0,00	$ 9.289.520,84
MAIO	$ 6.890.568,64	$ 0,00	$ 7.600.772,91
JUNHO	$ 6.910.930,73	$ 0,00	$ 7.652.736,87
JULHO	$ 6.256.727,78	$ 0,00	$ 7.536.396,45
AGOSTO	$ 5.947.139,60	$ 0,00	$ 7.254.154,90
SETEMBRO	$ 6.531.236,77	$ 0,00	$ 7.854.849,65
OUTUBRO	$ 6.729.756,12	$ 0,00	$ 7.690.377,94
NOVEMBRO	$ 6.028.217,07	$ 0,00	$ 7.300.000,00
DEZEMBRO	$ 7.231.239,10	$ 0,00	$ 7.800.000,00
TOTAL	$ 78.668.579,82	$ 0,00	$ 92.334.251,22

TOTAL ARRECADADO EM 2007..... $ 78.668.579,82

CÁLCULO DO PERCENTUAL DE INCREMENTO

INCREMENTO = PERÍODO I (ATUAL) / PERÍODO I (ANTERIOR) = $ 92.334.251,22 / $ 78.668.579,82

INCREMENTO = 17,37%

CÁLCULO DO VALOR DE INCREMENTO

VALOR DE INC = PERÍODO II (ANTERIOR) [VEZES] PERCENTUAL INCREMENTO
VALOR DE INC = $ 0,00 [VEZES] 17,37%

VALOR DE INC = $ 0,00

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2008.....		$ 84.000.000,00
RECEITA PERÍODO I (ATUAL).....	$ 92.334.251,22	
RECEITA PERÍODO II (ANTERIOR).....	$ 0,00	
VALOR DE INCREMENTO.....	$ 0,00	$ 92.334.251,22

TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO P/ 2008.....	$ 8.334.251,22
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ UTILIZADO INCLUINDO O PRESENTE CRÉDITO	$ 7.889.188,18
SALDO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	$ 445.063,04